



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6023



REQUERIMENTO Nº 291/2019

Código: P2083422059/6023

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À REIVINDICAÇÃO DE SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Este Vereador, presidente da Comissão Permanente de Cidadania, juntamente com os demais membros, os Vereadores Célio Francisco Diniz e Elizete Mello da Silva, foram procurados por funcionários da Vigilância Sanitária e por meio do Ofício nº 004/2019, de 17/07/19, solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal, visando a possibilidade de melhor valorização na classe conforme segue abaixo:

- Inclusão dos seus cargos no rol do ANEXO XIII da LEI MUNICIPAL Nº 6.284/2017, mediante a inclusão de nova redação ao item "g" para que conste da seguinte forma - "g" Tributos, trânsito e fiscais de saneamento atuantes na Vigilância Sanitária;

- Alteração legislativa para que seus cargos sejam reenquadrados/reclassificados da REFERÊNCIA 40A a 40J do QUADRO DE PESSOAL.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade do Poder Executivo atender as reivindicações supracitadas pelos Servidores da Vigilância Sanitária Municipal conforme cópia do Ofício em anexo?

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2019.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

ELIZETE MELLO DA SILVA-PROF.^a DEDE
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6023.

Ofício n.º 004/2019

Ref.: **ENCAMINHA DOCUMENTOS
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS
FISCAIS DE SANEAMENTO**

Ilmos. Senhores Vereadores.

Em atendimento aos pedidos formulados por alguns dos Srs. Vereadores após o uso da Tribuna desta Câmara Municipal pela Fiscal de Saneamento **DÉBORA CANTON TAVARES** na data de 02/07/2019, vimos por meio do presente encaminhar cópias dos documentos que registram toda a trajetória da nossa busca pela valorização da categoria.

A propósito, em muitos desses documentos constam registros subscritos pelo N. Vereador **EDUARDO DE CAMARGO NETO**, que à época ocupava o cargo de Secretário da Saúde do Município e conhece toda essa longa jornada dos profissionais.

Conforme Vossas Senhorias poderão constatar através dos documentos anexos que sempre foram incessantes os pedidos de valorização e melhoria nas condições de trabalho dos **FISCAIS DE SANEAMENTO** lotados na **Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária (VISA)**, os quais nunca contaram com a devida atenção do Poder Público Municipal.

Todo o retrospecto documentado e que já havia sido relatado em Ofício anterior (*também subscrito pelo Sindicato da categoria*), aliado às palavras ditas em Tribuna na sessão do dia 02/07/2019, dão conta do desprestígio que os **FISCAIS DE SANEAMENTO** receberam em relação a outros grupos de servidores que atuam em áreas correlatas, como é o caso dos **FISCAIS TRIBUTÁRIOS, DE TRÂNSITO E OBRAS**, pois estes tiveram recentemente uma gratificação instituída em detrimento de todos os demais.

Não obstante, os documentos anexos mostram que os pedidos para a concessão de valorização semelhante sempre foi pauta das nossas reivindicações e poderão nortear os Nobres Vereadores acerca dos nossos incessantes pedidos.

 Por isso fica reforçada a reivindicação dos **FISCAIS DE SANEAMENTO** para a inclusão dos seus cargos no rol do **ANEXO XIII da LEI MUNICIPAL n. 6.284/2017**, mediante a inclusão de nova redação ao item “g” para que conste da seguinte forma:

“g) **Tributos, trânsito e fiscais de saneamento atuantes na Vigilância Sanitária**”.

Deixar de gratificar as funções dos **FISCAIS DE SANEAMENTO** é sinal de desmerecimento e menosprezo dirigido aos mesmos, pois eles constituem a única categoria dos servidores da Secretaria da Saúde que possuem o poder de fiscalização gerador de arrecadação ao município, além de exercer as funções da Vigilância Sanitária no trabalho de prevenção e correção de irregularidades que podem afetar a saúde pública de todos os municípios.

II - Trata-se de trabalho de alta complexidade e de dedicação exclusiva desses servidores, os quais já são executados com excelência e qualidade, cujo principal efeito é o de gerar uma enorme economia aos cofres públicos, já que a prevenção de doenças e cuidados com a saúde pública evita os gastos com atendimentos médicos em UBS's, ESF's, UPA's, etc.

Outro retrospecto importante é o fato dos **FISCAIS DE SANEAMENTO**, à época da criação dos seus cargos, exercerem um trabalho então considerado como de "baixa complexidade" e que ao longo dos anos passou a ser enquadrado como de "alta complexidade", sem que a retribuição financeira desses profissionais acompanhasse a mudança.

É certo que os profissionais possuem padrões salariais mensurados de acordo com a complexidade e responsabilidade das suas atribuições, de forma que os **FISCAIS DE SANEAMENTO** são merecedores da valorização que ora reivindicam da Administração Municipal, com a propositura de uma segunda alteração legislativa para que seus cargos sejam reenquadrados/reclassificados da **REFERÊNCIA 40A a 40J do QUADRO DE PESSOAL**.

III - Cabe esclarecer que estas reivindicações são antigas e esta Administração Municipal se comprometeu a avaliar o caso dos **FISCAIS DE SANEAMENTO** em oportunidades anteriores e até agora nada fez.

As cópias anexas de ofícios anteriormente encaminhados para a municipalidade demonstram isso, comprovando que não é de hoje que o gestor público poderia ter voltado os olhos à nossa categoria para definir de uma vez por todas a situação dos **FISCAIS** mediante resposta conclusiva e concreta, já que a fase de estudo e análises já foi suficientemente aguardada por ocasião das respostas anteriores.

Os pedidos anteriores também foram acompanhados de estudo realizado nos municípios vizinhos, os quais comprovam que os **FISCAIS DE SANEAMENTO** de toda a região recebem uma maior retribuição financeira do que os profissionais do Município de Assis.

Solicitamos a análise do pedido em caráter de **MÁXIMA URGÊNCIA**, porquanto o exercício já se encaminha para a conclusão da **LEI ORÇAMENTÁRIA do Exercício de 2019**.

Por fim, esclarecemos que não desconhecemos a regra constitucional de que a iniciativa do Projeto de Lei que venha reestruturar a nossa carreira seja de competência privativa do Sr. Prefeito, de forma que o nosso pedido frente aos Srs. Vereadores se dá em busca de apoio nas tratativas e haverão de ser intensificadas junto ao Poder Executivo, o que também não pode ser postergado.

Esclarecemos, ainda, que o **impacto financeiro** do atendimento das nossas reivindicações é irrisório diante dos limites de gastos e despesa com pessoal do município. Para esclarecer aquilo que alegamos, afirmamos que os **FISCAIS DE SANEAMENTO** atuantes no município são em **número de 07 (sete) servidores**, ou seja, uma quantidade bastante reduzida diante do universo do quadro geral.

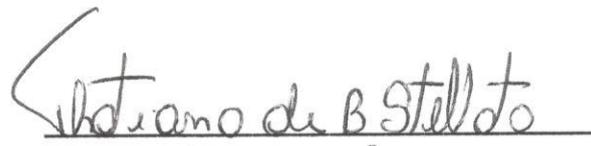
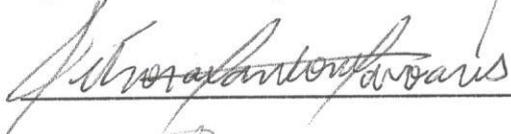
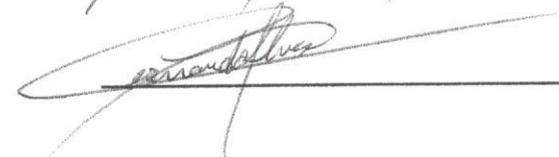
Contamos com o apoio incondicional dos Srs. Vereadores a aguardamos a posição desta Câmara Municipal acerca das iniciativas e providências que poderão ser adotadas para a solução do impasse perante o Poder Executivo Municipal.

Diante de tudo o que foi exposto através de documentos e uso da palavra na sessão do dia 02/07/2019, solicitamos a intervenção dos Nobres Vereadores em busca de medidas destinadas ao atendimento das reivindicações, sobretudo com o pedido de agendamento de reunião com o Poder Executivo para tratar do assunto relacionado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FISCAIS DE SANEAMENTO:

 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	_____
 _____	_____
 _____	_____

**Ao Ilmo. Senhor
VALMIR DIONIZIO**

Presidente da Comissão de Cidadania da Câmara de Vereadores de Assis/SP
ASSIS/SP

